

DECRETO Nº 26.927

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.839, DE 21 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XII dos Representantes do Poder Público e os incisos I, XI e XIII dos Representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 26.839, de 21 de março de 2017, que trata da composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

XII – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF

Titular: Naila Pessoa Vieira

Suplente: Fernando Augusto Costa Nascimento

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMOPOCI

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes

Suplente: Emerson da Silva Costa

(...)

XI – Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES

Titular: Hudson Thiago da Silva

Suplente: Diego Pagani da Rosa

(...)

XIII – Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX

Titular: Dr.^a Lorena Fonseca Bressanelli Dalto

Suplente: Ktisley Ferrareze Conceição

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 5335 de 11/05

